



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0005/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

Considerando que o comércio de Votuporanga é um dos mais pujantes e diversificados de nossa região, fato que atrai consumidores de dezenas de cidades do noroeste paulista, além de outros estados;

Considerando que a Associação Comercial promove constantemente campanhas e eventos que visam atrair cada vez mais o público consumidor;

Considerando que neste contexto, aumenta a cada dia a responsabilidade da classe comerciária em atender, de forma satisfatória, as exigências de comerciantes e consumidores;

Considerando que já vem se tornando uma tendência nos grandes centros, a expansão do horário de funcionamento do comércio, fato que, inevitavelmente, poderá ocorrer em nossa cidade num futuro bem próximo;

Considerando que, diante disso, se faz necessária a busca de mecanismos que visem proporcionar praticidade e maior tranquilidade dos comerciários, sobretudo as mulheres, com relação aos filhos;

Considerando que com este propósito, entendemos bastante pertinente, a instalação de uma creche que atenda os filhos de comerciários enquanto estes trabalham;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja reiterada a Indicação n.º 573/2009 à Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, Senhora Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, onde sugere que, através de entidades representativas do comércio de Votuporanga, estudem a proposta de implantação de uma creche para os filhos dos comerciários, pelos motivos acima mencionados.

Dar ciência desta propositura ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Senhor João Herrera Martins e ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga, Senhor Luiz Augusto de Oliveira, para que deem ciência aos funcionários do comércio local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2013.

**MEIDÃO  
VEREADOR**

